

Zimbra

alexandre.cordeiro@proderj.rj.gov.br

Esclarecimentos Pregão Eletrônico 17/2024**De :** Luana Mara Rocha <luanamara8@hotmail.com>

ter, 07 de jan. de 2025 19:13

Assunto : Esclarecimentos Pregão Eletrônico 17/2024

📎 1 anexo

Para : cdl@proderj.rj.gov.br

Ao
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ref. Pregão Eletrônico 17/2024

Prezados,

Nos termos do edital supracitado, vimos fazer os seguintes esclarecimentos, especificamente em relação ao CATÁLOGO DE SERVIÇOS da Operação Assistida, previsto no item 3.10.2.11 do Termo de Referência:

1. Em relação à "Inclusão de coleta em banco de dados" (item1), entendemos que refere-se a expansão da base de monitoramento através da inserção/integração de novas fontes de dados. Está correto?
2. Sobre a "Ampliação de espaço" (item 8), entendemos que se refere à expansão da base de monitoramento através da inserção/integração de novas fontes de dados. Está correto?
3. Acerca da "Inclusão de coleta de vulnerabilidade" (item 11), deve-se considerar o gerenciamento de vulnerabilidades para um escopo total aproximado de quantos ativos e quantas aplicações?
4. No "Desenvolvimento de integração" (item 13), compreende-se que esta tarefa está relacionada à capacidade de ingestão dos logs das tecnologias mencionadas, ou ao envio de dados/informações para essas tecnologias, a fim de poderem executar ações de remediação. Está correto?
5. Na "Integração específica" (item 14), solicitamos que sejam mencionados exemplos de possíveis soluções para integração, assim como a quantidade total estimada.
6. Na tarefa de "Notificação automática de ativo do escopo envolvido em download de conteúdo em redes p2p" (item 33), pergunta-se:
 - a. Qual seria o objetivo principal desta tarefa: identificar menções a dados supostamente relacionados ao PRODERJ em compartilhamentos realizados via BitTorrent ou plataformas similares, como fóruns de compartilhamento e venda de dados, ou verificar a utilização desses mecanismos de compartilhamento por usuários em dispositivos internos?
 - b. Em caso do foco ser a identificação da utilização deste mecanismo em ativos internos, qual seria o escopo total (quantidade) aproximado de ativos envolvidos?

Sem mais, esperamos que sejam sanados os questionamentos para que possamos formular corretamente a proposta de valores.

Att.,



Luana Mara Rocha
L. M. ROCHA CONSULTORIA
Advogada e Consultora de Licitaç...

(41) 3044-0065 Comercial
(41) 9 9923-4003 Celular

Curitiba/PR